



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

Às oito (08:00) horas, do dia vinte e nove (29) do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, número 115, nesta cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, reuniram-se os Senhores Vereadores Dr. Wagner Monteiro, Cid do Caranguejo e Carlos Viégas Júnior, membros desta Comissão, bem como, o Senhor Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a senhora Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretária das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, o Vereador Dr. Wagner Monteiro, Presidente desta Comissão, cumprimentou a todos, teceu alguns comentários acerca desta reunião autoconvocada anteriormente, assim como, acerca da matéria a ser discutida e votada, e solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura do expediente que constou do Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar número 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Art. 106 da Lei Complementar nº 018/2009 e dá outras providências.” Relator da matéria o Vereador Carlos Viégas Júnior, ofereceu parecer favorável pela aprovação da propositura, sendo seguido pelos demais membros deste Colegiado. Parecer sobre o Projeto de Lei número 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do art. 5º da Lei Municipal 2.594/2023, que trata da Progressão Vertical dos servidores do Município de Goiana-PE”. Relator da propositura, o Vereador Carlos Viégas Viégas, ofereceu parecer favorável pela aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros desta Comissão. Parecer sobre o Projeto de Lei 014/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.560/2022, que estabelece o Sistema de Controle de Consignações dos Servidores Públicos Municipais de Goiana, e dá outras providências”. Designado pelo Presidente desta Comissão para relator da propositura o Vereador Carlos Viégas Júnior, deliberou pela aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros deste Colegiado. Parecer sobre o Projeto de Lei 015/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que



“Dispõe sobre o pagamento do PREVINE BRASIL AOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS DA Secretaria Municipal de Saúde de Goiana, estabelece o pagamento do INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE E DO incentivo adicional do componente de qualidade, revoga a Lei municipal n. 2.435/2020 e dá outras providências”. Relator da propositura, o Vereador Carlos Viégas Júnior, concluiu seu parecer pela aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros deste Colegiado. Concluída a leitura do expediente, e sequenciando os trabalhos, o senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar número 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Art. 106 da Lei Complementar nº 018/2009 e dá outras providências.” Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Discussão única o Parecer sobre o Projeto de Lei número 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do art. 5º da Lei Municipal 2.594/2023, que trata da Progressão Vertical dos servidores do Município de Goiana-PE”. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Parecer sobre o Projeto de Lei 014/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.560/2022, que estabelece o Sistema de Controle de Consignações dos Servidores Públicos Municipais de Goiana, e dá outras providências”. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Parecer sobre o Projeto de Lei 015/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o pagamento do PREVINE BRASIL AOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS DA Secretaria Municipal de Saúde de Goiana, estabelece o pagamento do INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE E DO incentivo adicional do componente de qualidade, revoga a Lei municipal n. 2.435/2020 e dá outras providências”. Em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem



quisesse usar da mesma, o Presidente suspendeu os trabalhos da reunião pelo tempo necessário para conclusão da Ata. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem discutisse, encerrou a discussão e colocou a Ata em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Sem outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Vereador. Dr. Wagner Monteiro / Presidente

Ver. Cid do Caranguejo / Secretário

Ver^a. Carlos Viégas Júnior / Membro